



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 1230/2026

Maringá, 04 de março de 2026.

**Assunto:** Pintura de faixas de sinalização horizontal, demarcações de proibição de estacionamento e faixas centrais para retorno

Local: Avenida Mauá (no trecho da Avenida Pedro Taques à Avenida Tuiuti )

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a seguinte providência no local acima indicado:

- 1 – a pintura das faixas de sinalização no asfalto;
- 2 – a demarcação das áreas de proibição de estacionar nas entradas de estabelecimentos comerciais;
- 3 – a demarcação de proibição de estacionamento nas entradas de garagens residenciais;
- 4 – a pintura das faixas centrais de retorno, indicando de forma clara os locais onde é permitido realizar a conversão na parte central da via.

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade com objetivo de melhorar a organização do tráfego, aumentar a segurança de motoristas e pedestres, bem como facilitar o acesso aos comércios e às residências localizadas ao longo da referida avenida. A falta de sinalização horizontal adequada tem ocasionado estacionamento irregular em frente a garagens e estabelecimentos comerciais, além de dificultar a identificação dos pontos corretos para retorno de veículos, o que eleva o risco de acidentes e transtornos no trânsito.

Atenciosamente, Vereador Mário Hossokawa.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 04/03/2026, às 16:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0442954** e o código CRC **8E59F881**.